



A CRIAÇÃO DE UNIVERSIDADES E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA NO BRASIL: O CASO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Denise Therezinha Rodrigues Marques Wolski – UEPG

Maria Tereza Carneiro Soares – UFPR

Célia Finck Brandt - UEPG

Resumo:

Este artigo constitui o pano de fundo tecido para um trabalho maior sobre o movimento das reformas curriculares no curso de Licenciatura em Matemática da Universidade Federal do Paraná. Para realizar o referido estudo foi necessário contextualizar, baseado em elementos da historiografia da educação brasileira, como o campo da formação de professores foi se desenvolvendo em nosso país ao longo dos anos. A justificativa para tal trabalho é a de que a história de uma universidade e de seus cursos se articula, na luta pela criação e realização de seus projetos, à história do ensino superior e de toda uma sociedade. É este pano de fundo que tentamos descrever neste texto. Apesar de tratar-se de um caso específico, consideramos o estudo relevante à medida que ajuda a desvelar como as forças políticas e as organizações sociais interferem na estrutura do sistema educacional brasileiro desde os primeiros tempos da colonização portuguesa.

Palavras-Chave: Ensino superior. Formação de professores. Universidade Federal do Paraná.

Quando se busca, por meio da historiografia da educação brasileira, jogar alguma luz sobre o cenário no qual os cursos superiores surgiram no Brasil, é comum encontrarmos referências a dois aspectos que marcaram profundamente este processo: o surgimento tardio do ensino superior no país e suas características de faculdades isoladas, voltadas ao ensino profissionalizante.

O surgimento tardio do ensino superior brasileiro é atribuído, principalmente, à situação de “colônia” vivida pelo Brasil em relação a Portugal. Não havia interesse do governo português em criar universidades em terras brasileiras. O ensino superior em Portugal contava com poucas instituições e, portanto, pouca “mão de obra” disponível para deslocar para universidades criadas no Brasil. Além disso, havia a preocupação política de que a criação de universidades na colônia abrisse possibilidades de formação de intelectuais críticos que futuramente viessem a contestar as ações da Coroa.

Desse modo, a educação superior no Brasil surge a partir de 1808, quando a corte portuguesa decide “instalar-se” em terras brasileiras. Neste momento eram necessários

profissionais que atendessem as suas necessidades mais prementes: educação, saúde e infraestrutura. A solução considerada mais adequada pela Coroa foi criar, no Brasil, escolas para a formação de oficiais, médicos e engenheiros. Era uma educação superior caracterizada pela subordinação ao governo central e pela finalidade profissionalizante. Inicialmente, foram criadas escolas isoladas (as cátedras) que, posteriormente, se aglutinaram em faculdades e universidades.

D. Pedro I abdicou em 1831, neste momento, no Brasil, havia uma luta pela descentralização do poder das mãos do governo central. Seguindo esse clamor, o Ato Adicional de 6 de agosto de 1834 criou as Assembleias Legislativas Provinciais. Esse movimento político foi transplantado, sem estudo, para a área educacional, De acordo com Tobias (1986, p. 156), “retiram o poder sobre educação das mãos do imperador, transferindo-o para cada um dos presidentes de Província”.

Silva (1969, apud TOBIAS, 1986) referindo-se também ao Ato Adicional de 1834 destaca:

(...) instaurou-se a dualidade de competência em relação aos assuntos de educação. As Províncias, em seus respectivos territórios, ficaram claramente com a faculdade de iniciativa relativamente ao ensino primário e secundário. A competência do Governo Geral passou a ser entendida como a de promover, na capital do Império, o ensino de todos os graus, e a de prover o ensino superior em todo o país. (p. 195).

Neste cenário, os primeiros cursos específicos para formação de professores, no Brasil, foram as Escolas Normais. A primeira delas foi fundada em Niterói em 1835. Esses cursos destinavam-se a formar professores para o ensino primário ou para o chamado “ensino das primeiras letras”. O currículo das Escolas Normais era bastante reduzido, restringindo-se quase somente a conteúdos do ensino primário. A formação pedagógica era de caráter prescritivo, limitada à disciplina de Pedagogia ou Métodos de Ensino.

Os primeiros cursos de formação de professores em nível superior para atuação no ensino secundário surgiram no Brasil apenas na década de 1930.

(...) com esse acontecimento inaugurou-se, de fato, uma nova era do ensino secundário, cujos quadros docentes, constituídos até então de egressos de outras profissões, autodidatas ou práticos experimentados no magistério, começaram a renovar e a enriquecer-se, ainda que lentamente, com especialistas formados nas faculdades de filosofia que, além do encargo da preparação cultural e científica, receberam por acréscimo o da formação pedagógica dos candidatos ao professorado do ensino secundário. (AZEVEDO, p. 753).

As palavras de Fernando Azevedo referem-se ao surgimento das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras, época em que a formação de professores em nível superior no Brasil tornou-se uma preocupação e um objetivo de intelectuais e do governo, embora por

motivações diferentes.

Os intelectuais reformistas, imbuídos das ideias da Escola Nova, sonhavam com uma educação nos moldes republicanos com escola única, obrigatória e gratuita para todos. Acreditavam na possibilidade de democratização e transformação da sociedade por meio da escola e para isso buscavam uma grande reforma educacional. Nesse contexto, a inquietação em relação à formação de professores para atuação no ensino secundário justificava-se pela preocupação em formar professores capazes de contribuir para as transformações pretendidas.

O governo, por sua vez, preocupava-se em regulamentar a carreira docente para o ensino secundário, já que esta função era exercida por profissionais liberais formados pelas faculdades isoladas existentes na época.

Apresenta-se, na sequência, uma síntese sobre o surgimento dos cursos de Licenciatura no Brasil e foca-se na constituição do Curso de Licenciatura em Matemática da Universidade Federal do Paraná, criado na conjuntura política do início da década de 1940.

SURGIMENTO DA UNIVERSIDADE DO PARANÁ

Em 1892, José Francisco da Rocha Pombo, jornalista e historiador paranaense, obteve por meio da Lei nº 93 do Congresso Legislativo Estadual, concessão para o estabelecimento de uma Universidade em Curitiba. Ele elaborou seus estatutos e chegou até mesmo a lançar, em terreno no Campo da Cruz (hoje Praça Ouvidor Pardinho) a pedra fundamental da instituição. Porém, sua iniciativa não teve sucesso em virtude da imprecisão que existia no país quanto à definição do que seria uma universidade. Rocha Pombo teve “confundidos seus objetivos com aqueles de ensino médio”. (WESTPHALEN, 1987, p. 9). Além disso, encontrou adversários políticos na esfera federal que impossibilitaram a obtenção de recursos financeiros para seu intento.

Na fase inicial da República, houve um momento em que a União renunciou ao monopólio do ensino superior, dado que a Constituição de 1891 outorgava ao Congresso Nacional a competência de, privativamente, legislar sobre o ensino superior na capital e declarava facultada aos Estados, ampla autonomia no que se refere ao ensino secundário e superior. Essas mudanças ficaram conhecidas como Reforma Rivadávia Correia e trouxeram nova oportunidade para os paranaenses em sua luta pela fundação de uma universidade. (WACHOWICZ, 2006).

Instituída pelo Decreto Federal nº. 8659 de 5 de abril de 1911, a referida reforma

desobrigou a oficialização do ensino secundário e superior no Brasil, instituindo a liberdade de ensino em território nacional. Ou seja, possibilitou a existência de instituições particulares de ensino secundário e superior sem necessidade de pedido de concessão ou reconhecimento ao Governo Federal.

Aproveitando-se desse contexto político, em junho de 1912, intelectuais liderados por Vitor Ferreira do Amaral e Silva e Nilo Cairo da Silva constituíram uma comissão com a finalidade de levar a cabo o ideal de fundação de uma Universidade na capital paranaense. A eles se juntou, judiciosamente, o Governo de Carlos Cavalcanti de Albuquerque.

Esse grupo conseguiu, em 19 de dezembro de 1912, reunir a primeira assembleia universitária na qual ocorreu a fundação e instalação da Universidade do Paraná. Naquele momento, a instituição contava com os cursos de Direito, Engenharia, Odontologia, Farmácia e Comércio. De acordo com WESTPHALEN (1987, p. 10),

“A instituição era una, não se dividia em faculdades ou escolas. As congregações eram de cursos e os seus representantes no Conselho Superior da Universidade eram indicados por sorteio. A diretoria era eleita por este conselho”.

Há autores como ARANHA (1989) e MARQUES (1986) que contestam, ou ignoram, a data de fundação da Universidade do Paraná, 19 de dezembro de 1912, como data de fundação da primeira Universidade brasileira. Argumentam que as Universidades criadas nesse período eram apenas um agregado das escolas isoladas existentes até então. A esse respeito Tobias (1986, p. 176) discute,

Os que escrevem sobre a origem da primeira Universidade do Brasil silenciam a Universidade do Paraná, ou dela falam como algo que não valeu. Ora, a fundação e instalação da Universidade do Paraná é tão oficial quanto as mais oficiais. Em seguida, se se negar à Universidade do Paraná a realidade de ser Universidade, então nenhuma Universidade brasileira não o é, pois todas mais ou menos nada mais foram do que agregados de Faculdades, ou de Institutos Centrais, ou de Departamentos ou dessas duas ou três realidades acidentalmente ajuntadas. Concluindo: 1º. – se *Universidade é um agregado de Faculdades*; 2º. – se *Universidade distingui-se por ter uma reitoria e administração central*; 3º. – finalmente, se *Universidade é um agregado de Faculdades, com uma reitoria e administração central, oficialmente reconhecidas*, não há como negar tal prioridade e prerrogativa à Universidade do Paraná. Deste modo, a 19 de dezembro de 1912, é criada a primeira Universidade brasileira. Se se entender, porém, por Universidade “a sociedade que pela investigação e pela docência se ordena à verdade”, caracterizada pela formação humana e universitária, na Faculdade de Filosofia e pela formação profissional nos Institutos Centrais e nas Faculdades, então, a primeira Universidade brasileira ainda está para nascer.

O período de vigência da Reforma Rivadávia Correia encerrou-se em 1915. Em março do mesmo ano, a Lei Maximiliano instituída pelo Decreto Federal nº. 11530 revogou a

referida lei e o Governo Federal voltou a regular a fundação e o funcionamento das instituições de ensino superior. De 1915 a 1930 a situação começou a ser revertida, culminando com a absoluta preeminência federal sobre todo o sistema nacional de ensino superior e secundário.

Na Lei Maximiliano constava a exigência de, no mínimo, cem mil habitantes para que uma cidade pudesse sediar uma universidade. O recenseamento feito na capital paranaense em 1916, na tentativa de cumprir a exigência legal, totalizou cerca de 66 000 habitantes. Esta exigência, em particular, foi revogada, posteriormente, pelo Congresso Nacional, mas restaram ainda problemas relativos à estrutura universitária exigida pelo governo para que a Universidade do Paraná continuasse a existir.

A referida lei previa a existência de uma universidade “padrão”, a qual as outras instituições criadas pudessem ser comparadas pelo Governo no momento de avaliação do pedido de concessão para funcionamento. A pretexto desse dispositivo legal, o Governo Federal negou o pedido de inspeção para o reconhecimento da Universidade do Paraná, alegando que não havia ainda, no país, um modelo de instituição ao qual a mesma pudesse ser equiparada.

De acordo com WESTPHALEN (1987) e TOBIAS (1986), esse modelo “padrão” de universidade deveria ser estabelecido pelo Governo Federal, porém somente em 7 de setembro de 1920, por meio do Decreto Lei n.º 14 343 instituiu-se a Universidade do Rio de Janeiro que passou a exercer esse papel. Para isso foram reunidas em “Universidade do Rio de Janeiro” a Escola Politécnica do Rio de Janeiro, a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e a Faculdade de Direito do Rio de Janeiro.

Diante dessa situação, a saída encontrada pela Universidade do Paraná, a fim de obter o reconhecimento de suas escolas e garantir sua continuidade, foi o desmembramento da instituição em faculdades isoladas. Deste modo, em 29 de novembro de 1915, a então Universidade do Paraná foi dividida em três Faculdades que compreendiam nove cursos, a saber:

- Faculdade de Direito: Direito e Comércio;
- Faculdade de Engenharia: Engenharia Civil e Agronomia;
- Faculdade de Medicina: Medicina e Cirurgia, Farmácia, Odontologia, Obstetrícia e Medicina Veterinária.

Manteve-se ainda, durante certo período, uma diretoria que centralizava a administração das faculdades, porém em 1920, nova legislação obrigou até mesmo a

separação do patrimônio das mesmas. Os profissionais ligados ao ensino superior no Paraná nunca se conformaram com a desintegração da Universidade imposta pela legislação e continuaram, ao longo dos anos, lutando por sua restauração junto às elites dirigentes do país. (WESTPHALEN, 1987; WACHOWICZ, 2006). Extinta “de jure”, continuou de fato, a Universidade a existir, até ser oficialmente restaurada”. (TOBIAS, 1986, p. 176).

Em 1930, foi criado o Ministério da Educação e Saúde, órgão que foi importante para a organização de reformas educacionais em âmbito nacional e para a estruturação das primeiras universidades brasileiras. Já no ano seguinte, o Governo Provisório de Getúlio Vargas implementou, por meio do Decreto n.º 19851, a Reforma Educacional Francisco Campos (nome do então Ministro da Educação e Saúde). Tobias (1986, p. 279) aponta essa reforma como a maior e mais marcante reforma educacional do Brasil, destacando que

Dois centros a distinguem imediatamente, em todo o cenário da História da Educação brasileira: primeiro, estabeleceu e personalizou realmente o ensino médio e, em segundo lugar, plantou as leis que irão guiar o nascimento e a explosão do ensino superior, cuja infra-estrutura foi justamente possibilitada pelo arcabouço levantado, pela primeira vez, por meio da reforma educacional de 1931. O Decreto de 11 de abril de 1931 serviu de primeiro estatuto da Universidade brasileira.

Duas determinações despontavam neste documento que ficou conhecido como Estatuto das Universidades Brasileiras: a primeira delas era que as universidades deveriam desenvolver, primordialmente, atividades de pesquisa que transcendessem o interesse profissional; a segunda era que deveriam contar com uma unidade cuja função seria a formação do professor para o ensino secundário. Ainda em decorrência da promulgação desse Estatuto, a Universidade do Rio de Janeiro (criada em 1920) foi reformada e considerada o padrão de equiparação para instituições similares.

A FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DO PARANÁ E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O ENSINO SECUNDÁRIO

O Decreto-Lei n.º 19851 de 11/04/1931 ditava que a Universidade do Rio de Janeiro deveria dispor de uma Faculdade de Educação, Ciências e Letras. Esta Faculdade tinha como objetivos específicos “ampliar a cultura no domínio da ciência pura, promover e facilitar a prática de pesquisas originais, desenvolver e especializar de conhecimentos necessários ao exercício do magistério”. (CUNHA, 1980, apud CANDAU, p. 11).

De acordo com Candau (1987, p.11), “Essa Faculdade compreendia três sessões: educação, ciências e letras, responsáveis pelo oferecimento dos cursos de licenciatura, que habilitariam os licenciando a lecionar as disciplinas de sua especialidade no curso normal ou secundário”.

Apesar de a Universidade do Rio de Janeiro ter sido colocado como padrão de equiparação para as demais instituições de ensino superior do país, no que tange à instalação de Faculdades de Educação, Ciências e Letras, Candau (1987) destaca que, legalmente, “sequer se obrigava a existência de uma faculdade de educação, ciências e letras nas instituições universitárias, em geral, e, na prática, inclusive, essa faculdade nem chega a ser instalada pelo Governo Federal”. (p. 12).

Neste contexto, de 1931 até 1939, surgiram diversos modelos de unidades de ensino com a finalidade de preparação de professores para o ensino secundário, inseridos em diferentes projetos de universidade. Candau (1987) destaca três modelos, a saber:

- o modelo Federal, expresso na organização da Universidade do Rio de Janeiro, conforme descrito anteriormente;
- o modelo da Universidade de São Paulo, criada por Decreto Estadual em 1934;
- o modelo da Universidade do Distrito Federal, criada em 1935 e que teve como idealizador Anísio Teixeira.

O projeto original da Universidade de São Paulo estabelece a criação de uma Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e uma Faculdade de Educação. Prevvia-se que a Faculdade de Educação funcionasse como um centro de formação de professores para o ensino secundário. Porém, na prática, o objetivo era que ela tratasse da formação pedagógica dos licenciados da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Esta, por sua vez, seria o centro de desenvolvimento de “estudos de cultura livre e desinteressada”. (CANDAUI, 1980, p. 12).

A Universidade do Distrito Federal, na época localizada no Rio de Janeiro, tinha, entre outras finalidades estabelecidas, a formação de professores para todos os níveis de ensino. Para isso, a ela foi incorporada a Escola de Professores do Instituto de Educação que passou a denominar-se Escola de Educação. Candau (1987) destaca que, no que concerne à formação de professores, os objetivos da Universidade do Distrito Federal eram mais amplos que os colocados pelo modelo do Governo Federal (Universidade do Rio de Janeiro) e da Universidade de São Paulo, pois de acordo com a referida autora, o modelo da Universidade do Distrito Federal previa, além da formação docente, o desenvolvimento de um centro de documentação e pesquisa com o objetivo de contribuir para a constituição de uma “cultura pedagógica nacional”, o que praticamente não existia até então.

Em 1937, instalou-se no país o Estado Novo, regime autoritário e centralizador que tratou de uma nova reorganização da Universidade do Rio de Janeiro, a qual passou a denominar-se Universidade do Brasil e a servir, efetivamente, como modelo-padrão para as

demais universidades do país. Ainda em decorrência deste processo, em 1939, o Estado Novo cassou a Universidade do Distrito Federal e a incorporou à Universidade do Brasil, encerrando o projeto idealizado por Anísio Teixeira.

Foi nesse contexto que, em 26 de fevereiro de 1938, foram fundadas em Curitiba a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Paraná e o Instituto Superior de Educação Anexo. A iniciativa partiu de Omar Gonçalves da Mota, Carlos de Paula Soares e Homero de Melo Braga. Este grupo convocou professores das Faculdades de Direito, Engenharia e Medicina da extinta Universidade do Paraná; professores da Escola Agrônômica do Paraná; membros do Círculo de Estudos Bandeirantes e sacerdotes católicos. O grupo, que contava com 31 membros, reuniu-se e realizou a reunião de fundação da referida instituição. O Congresso Legislativo Estadual foi designado como sede provisória da Faculdade. (WESTPHALEN, 1987).

Em âmbito nacional, por meio do Decreto-lei n.º 1.190 de 04/04/1939, organizou-se na Universidade do Brasil a Faculdade Nacional de Filosofia, onde foi criado o Curso de Pedagogia, com duração de três anos. Este curso fornecia o título de Bacharel em Pedagogia. Além disso, nessa mesma faculdade foi criado um curso especial de Didática com duração de um ano e meio, com a intenção de licenciar para o ensino secundário bacharéis de áreas de conhecimento específico. Pouco depois, a Faculdade Nacional de Filosofia passou a estruturar-se em quatro seções principais: Filosofia, Ciências, Letras e Pedagogia e uma seção especial, a de Didática.

A “Seção Especial de Didática” era responsável por um “curso ordinário”, com duração prevista de um ano. O curso era constituído pelas seguintes disciplinas: Didática Geral, Didática Especial, Psicologia Educacional, Administração Escolar, Fundamentos Biológicos da Educação e Fundamentos Sociológicos da Educação.

A Didática constituía-se num segmento especial, cursado em um ano posterior aos outros estudos. Este curso “complementaria” a formação de três anos do bacharel na ciência de referência, habilitando-o para atuar como professor do ensino secundário. Essa é a origem do modelo de formação de professores conhecido como $3 + 1$: composto por três anos de conteúdos comuns ao bacharelado e um ano de conteúdo específico pedagógico (CANDAUI, 1987).

O referido modelo, característico da racionalidade técnica, baseia-se no pressuposto de que conhecendo a parte teórica (conteúdos da ciência de referência), o indivíduo tem mais condições de apreender a técnica (a que se restringia na época o conteúdo das Ciências da Educação, em geral). Por isso, a ordem $3 + 1$. Acreditava-se que, desse modo, os professores

estariam suficientemente “instrumentalizados” para resolver os problemas que enfrentariam no exercício da docência. Essa estrutura já apontava para o estabelecimento de dois pólos na formação docente: conteúdo da Ciência de Referência e conteúdo das Ciências da Educação.

De acordo com Bergamo (1990), as Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras se disseminaram afastadas da dinâmica universitária de pesquisa e extensão, dedicando-se, prioritariamente, ao ensino. Para o autor, o Decreto-Lei n.º 190, de 04 de abril de 1939, contribuiu para a consolidação dessa visão dos cursos de Licenciatura, quando estabeleceu que às universidades caberia implementar cursos com funções distintas. O Artigo 1º do decreto acima referido, dita, *verbis*

a) preparar trabalhadores intelectuais para o exercício das altas atividades culturais de ordem desinteressada ou técnica; b) preparar candidatos ao magistério do ensino secundário e normal; c) realizar pesquisas nos vários domínios da cultura que constituam objeto do seu ensino.

Pelo teor da legislação e dentro da própria organização das universidades, os cursos de Licenciatura são vistos desde então como parte da função “menos nobre” da universidade. Os próprios estudantes do Bacharelado na época se autodenominavam filósofos e denominavam pedagogos os estudantes de Licenciatura. Já naquela época, referiam-se às aulas nos Institutos ou Faculdades de Educação como perda de tempo e “cursinho”, num caráter nitidamente pejorativo (BERGAMO, 1990).

Esta legislação teve vigência até a entrada em vigor da Lei n.º 4.024/61, primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, porém o modelo 3 + 1 permanece até hoje em muitas instituições e quando não, deixou sua marca de separação entre o específico e o pedagógico. De modo que, a despeito de muitas pesquisas apontarem o referido modelo como um grande entrave para a constituição de identidade dos cursos de licenciatura, o mesmo perpetua-se na prática de muitos professores formados por este formato de curso e que o reproduzem, ou mesmo na prática de professores mais jovens, mas que compartilham das crenças arraigadas de superioridade dos cursos de licenciatura em relação aos de bacharelado, e das disciplinas das Ciências da Educação em relação às da Ciência de Referência.

Bergamo (1990) reafirma que a Licenciatura surgiu como apêndice do Bacharelado, sem concepção e estrutura específica. E assim continuou por longo período, com estes cursos mantendo traços desta concepção até os dias atuais.

No caso do Curso de Matemática, os professores eram, em sua maioria, engenheiros vindos da Academia Militar e da Escola Politécnica. O perfil desses profissionais com sólidos conhecimentos de Matemática, mas sem formação pedagógica moldou um ensino que explorava e valorizava, essencialmente, as disciplinas de conteúdo específico da área da

Ciência de Referência, com uma visão absolutista de Matemática (CURY, 2001). Esse fator contribuiu para a reprodução de um modelo de ensino de Matemática predominantemente formalista e, cursos de Licenciatura em Matemática de caráter bacharelesco.

No Paraná, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Paraná, fundada em 1938, seguia o modelo determinado pela lei e foi, inicialmente, organizada em três departamentos e um Instituto Superior de Educação Anexo:

- Departamento de Ciências, formado pelas Secções de Ciências Físicas, Ciências Químicas, Ciências Matemáticas, Ciências Naturais e Secção de Geografia e História;
- Departamento de Letras, constituído pelas Secções de Ciências Sociais e Políticas, de Letras Clássicas e Português e Secção de Línguas Estrangeiras;
- Instituto Superior de Educação que ofertava Curso de Educação, Curso de Formação de Professor Primário, Curso de Formação de Professor Secundário e Curso de Administradores Escolares.

Os primeiros cursos a funcionar foram: Filosofia, Ciências Químicas, Geografia e História, Ciências Sociais e Políticas e o Curso Superior de Educação. A Faculdade era livre e particular, os recursos provinham das mensalidades pagas pelos alunos.

Entretanto, quando a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Paraná foi fundada havia a perspectiva de receber recursos do Governo do Estado em função da expectativa de administração do Ginásio Paranaense pela Instituição, o que acabou não se concretizando. Houve rompimento político entre o professor Osmar Gonçalves da Mota e o interventor Manuel Ribas. Estes acontecimentos criaram sérias dificuldades financeiras para a Faculdade e a perda provisória das instalações no prédio do Congresso Legislativo. Sem uma sede fixa, a Faculdade passou a distribuir-se entre o prédio da “extinta” Universidade do Paraná, o Círculo de Estudos Bandeirantes e um prédio particular pertencente ao professor Homero de Melo Braga.

Em 1939 a Faculdade teve que enfrentar, então, dois problemas cruciais: a insolvência financeira e a necessidade de adaptação ao modelo da Faculdade Nacional de Filosofia (Decreto-Lei n.º 1.190/39). Entretanto, mesmo diante dessas dificuldades, ao final de 1938, já haviam sido realizadas as provas vestibulares para o ano letivo de 1939 e criado o Curso de Letras Clássicas e Português.

A questão referente à insolvência financeira foi resolvida com o estabelecimento de um contrato com a União Brasileira de Ensino (Irmãos Maristas). Esta Instituição passou a

ser a Mantenedora da Faculdade de 1939 até sua integração à Universidade do Paraná em 1946. Nesse período, a administração da Faculdade era feita por um Conselho Geral, composto por representantes da Mantenedora e da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Este conselho cuidou da reorganização técnica-administrativa da Faculdade, referente à adaptação ao Decreto-Lei n.º 1.190/39. A Faculdade passou, então, a contar com os seguintes Departamentos e cursos:

- Departamento de Filosofia – Curso de Filosofia;
- Departamento de Ciências – Curso de Matemática, Curso de Física, Curso de Química, Curso de História Natural, Curso de Geografia e História, Curso de Ciências Sociais;
- Departamento de Letras – Curso de Letras Clássicas, Curso de Letras Neolatinas, Curso de Letras Anglo-Germânicas;
- Departamento de Pedagogia – Curso de Pedagogia.

Ficou a cargo do Departamento de Pedagogia o Curso Especial de Didática, com o objetivo de fornecer formação pedagógica aos alunos dos cursos de áreas de conhecimento específico que desejassem se licenciar como professores para o ensino secundário. Foram criados também outros dois cursos anexos: o de Administradores Escolares, com duração de um ano e o de Formação de Professores Primários, com duração de dois anos. (WESTPHALEN, 1987).

Passado esse período de turbulência, foi autorizada no final de 1939 a abertura de inscrições para os cursos de Matemática, Letras Neolatinas e Letras Anglo- germânicas. Foram postergadas as aberturas dos cursos de Física e História Natural, em virtude dos investimentos necessários.

Assim, o Curso de Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Paraná (campo deste estudo) foi autorizado pelo Decreto n.º 6. 411 de 30 de outubro de 1940. O curso ficou vinculado à seção de Ciências e foi reconhecido por meio do Decreto n.º 10. 908 de 24 de novembro de 1942, com a seguinte estrutura:

- 1º. ano: Análise Matemática, Geometria Analítica e Projetiva, Física Geral e Experimental;
- 2º. ano: Análise Matemática, Geometria Descritiva e Complementos de Geometria, Mecânica Racional, Física Geral e Experimental;
- 3º. ano: Análise Superior, Geometria Superior, Física Matemática, Mecânica Celeste.

Ao final do terceiro ano, obtinha-se o grau de bacharel em Matemática. Havia, então, duas opções para a continuidade dos estudos nos cursos oferecidos pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Paraná: i) estudar por, no mínimo, mais dois nesta área e apresentar uma tese para obter o grau de doutor; ii) cursar a “Seção Especial de Didática”, a cargo do Departamento de Pedagogia, realizando um quarto ano de estudos e receber o título de licenciado.

A “Seção Especial de Didática” era constituída pelas disciplinas de Didática Geral, Didática Especial, Psicologia Educacional, Administração Escolar e Fundamentos Sociológicos e Biológicos da Educação, conforme o modelo anteriormente descrito ao se mencionar a Faculdade Nacional de Filosofia, da Universidade do Brasil. O primeiro curso de Licenciatura em Matemática do Paraná, seguiu, a exemplo de outras instituições do país, o modelo *3 + 1* de formação de professores para o ensino secundário.

Portanto, desde essa época, não cabiam aos professores que lecionavam as disciplinas da área da Ciência de Referência os aspectos relacionados à formação pedagógica dos alunos para o ensino da Matemática em qualquer nível de escolarização. Tal preocupação era considerada tarefa específica dos professores responsáveis pelas disciplinas da “Seção Especial de Didática”, do Departamento de Pedagogia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Paraná.

RESTAURAÇÃO E FEDERALIZAÇÃO

Os profissionais ligados à “antiga” Universidade do Paraná e agora pertencentes às várias faculdades isoladas originárias dela, bem como à Faculdade de Filosofia, Ciências, Letras do Paraná, nunca desistiram da ideia da instalação de uma Universidade no Estado do Paraná, dando continuidade, ao longo dos anos, a sua luta nos bastidores da política. Com a redemocratização do país a partir do fim do Estado Novo, em 1945, o próprio governo passou a incentivar a instalação de universidades. A luta política pela restauração da Universidade do Paraná encontrou, assim, muitos aliados, inclusive no Governo Federal.

Nesse momento, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Paraná enfrentava dificuldades financeiras em razão de diminuição do número de alunos. Esta redução foi causada, em parte, por mudanças na legislação que passou a exigir a apresentação de certificado de conclusão do ensino secundário, de curso complementar ou colegial para o ingresso em cursos superiores.

Como agravante, os licenciados encontravam dificuldades em ter reconhecido o seu

direito de exercício do magistério no Ensino Secundário e no Curso Normal. Eram preteridos por profissionais formados em outras áreas e que realizavam apenas exames de suficiência. Essa dificuldade levou os professores licenciados para ensinar no secundário a iniciarem, em 1946, por meio de um memorial remetido pela própria Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Paraná, uma batalha que duraria 15 anos, até que o Governo do Estado oficializasse a categoria de professores licenciados.

Havia, portanto, em meados dos anos quarenta do século XX, grande interesse por parte da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras em participar da possível restauração da Universidade do Paraná. Por outro lado, isso também fortalecia as demais Faculdades isoladas, pertencentes à Universidade do Paraná em sua luta, devido à importância atribuída aos cursos de formação para professores secundários naquela época.

A União Brasileira de Ensino, até então mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Paraná não fez objeção. Retirou-se da organização e recebeu do Governo do Estado pagamento do déficit fiscal pelo período em que atuou na manutenção da Faculdade.

Sendo assim, em 1º de abril de 1946, restaurou-se a Universidade do Paraná, ainda como estabelecimento privado de Ensino Superior, porém equiparado às instituições oficiais. Integram-na as Faculdades de Direito, de Engenharia, de Medicina e de Filosofia, Ciências e Letras do Paraná.

O Decreto-lei n.º 9323, de 06 de junho de 1946, sancionou a restauração da Universidade do Paraná, aprovando seus estatutos. A Instituição recebeu doação de terreno da Prefeitura Municipal de Curitiba e de valores em dinheiro do Interventor Brasil Pinheiro Machado e do Governo do Estado. (WESTPHALEN, 1987; WACHOWICZ, 1990).

Pelo Decreto-lei n.º 9.092, de 26 de março de 1946, conhecido como Reforma Souza Campos, surgiu a possibilidade de ofertar dois regimes de graduação: o já existente (nos moldes do Decreto-lei n.º 1.190, de 04/04/39) e outro que prolongava em mais um ano o curso de Bacharelado e permitia a redução de parte da formação pedagógica para obtenção simultânea dos dois graus.

De aplicação facultativa, esse decreto equiparou a duração dos cursos de Licenciatura e Bacharelado. Estabeleceu que, no quarto ano, os alunos poderiam optar por cursar ou não disciplinas de conteúdo pedagógico. Caso optassem pela Licenciatura, deveriam escolher duas ou três cadeiras ou cursos entre os ministrados pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, sendo obrigatório o curso da disciplina de Psicologia Aplicada à Educação.

Essas mudanças, sugeridas pela legislação, associadas à incorporação da Faculdade de Filosofia, Ciências, Letras à Universidade do Paraná, desencadearam uma reorganização da estrutura universitária e dos cursos oferecidos. O Curso de Matemática passou a constituir-se das seguintes disciplinas:

- 1º. ano: Introdução Especial à Filosofia, Física Geral e Experimental, Análise Matemática, Geometria Analítica e Projetiva;
- 2º. ano: Análise Matemática, Geometria Descritiva, Mecânica Racional, Física Geral e Experimental;
- 3º. ano: Análise Superior, Geometria Superior, Física Matemática, Mecânica Celeste.

A Seção Especial de Didática permaneceu inalterada, a não ser pelo acréscimo da obrigatoriedade da disciplina de Psicologia Aplicada à Educação.

Houve nesse período o incentivo por parte do governo para federalização de universidades. Embora este movimento fosse constante desde a restauração por parte dos paranaenses, Flávio Suplicy de Lacerda lançou uma campanha oficial em Assembleia Universitária realizada em 19 de dezembro de 1949 pela federalização da Universidade do Paraná.

Finalmente, por meio da Lei n.º 1.254, de 04 de dezembro de 1950, a Universidade do Paraná tornou-se uma instituição federal passando a denominar-se Universidade Federal do Paraná e sendo constituída pelas Faculdades de Direito, Engenharia, Medicina, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e Faculdade de Ciências Econômicas, que desde 1945 era anexa à Faculdade de Direito. (WESTPHALEN, 1987).

O curso de Licenciatura em Matemática foi mantido, sem interrupções desde sua criação, anteriormente citada. Ocorreram várias reformas curriculares no mesmo, a grande maioria motivada por mudanças na legislação. As mudanças curriculares relacionadas a mudanças na concepção do curso foram mínimas, de modo que, somente por exigência legal, em 2004, iniciaram-se discussões organizadas com a finalidade de constituir o primeiro Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática. É esse processo de reformulação que descrevemos e analisamos a partir do pano de fundo aqui tecido.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARANHA, M. L. de A. **História da Educação**. 1. ed. São Paulo: Moderna, 1989.

AZEVEDO, F. de. **A cultura Brasileira**. 3. Ed. São Paulo, Melhoramentos, 1950.

BERGAMO, G. A. **Ideologia e contra-ideologia na formação do professor de Matemática**. 1990. 143 f. Dissertação (Mestrado em Educação Matemática) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – “Campus” de Rio Claro, Instituto de Geociências e Ciências Exatas, São Paulo, 1990.

CURY, H. N. **A formação dos formadores de professores de Matemática: quem somos o que fazemos o que poderemos fazer?** In: _____. (Org.) **Formação de professores de Matemática: uma visão multifacetada**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001, pp. 11-28.

TOBIAS, J. A. **História da Educação Brasileira**. 3. ed. São Paulo: IBRASA, 1986.

WACHOWICZ, R. C. **Universidade do mate: História da UFPR**. 2. ed. Curitiba: Ed. da UFPR, 2006.

WESTPHALEN, C. M. **Universidade Federal do Paraná: 75 anos**. Curitiba: SBPH-PR, 1987